



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga**

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 07/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES
PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO,
CRIATIVIDADE E EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO (LICEU LABMAKER)
DO IFMG - CAMPUS FORMIGA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público o Processo Seletivo para a seleção de projetos inovadores, preferencialmente projeto com impacto, para o Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO do Laboratório de Inovação, Criatividade e Empreendedorismo Universitário (LICEU LabMaker) do IFMG - Campus Formiga.

O LICEU LabMaker tem por objetivo ser um espaço multiusuário de fomento à cultura empreendedora visando a consolidação de um ecossistema de inovação em Formiga e região e contribuir para o fortalecimento de atividades extensionistas como eventos e suporte aos empreendedores (potenciais e estabelecidos) colaborando, também, nas ações de ensino e pesquisa, consolidando o tripé de atuação das instituições de ensino superior: Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO oferece apoio a projetos em fase de ideação e compreende o conjunto de atividades que objetiva preparar os projetos que tenham potencial de negócio, com ênfase na elaboração do modelo de negócio e na análise da viabilidade técnica e econômica.

No presente Edital serão aceitos projetos em fase de ideação inovadores e de impacto que consistem em uma solução que promova inovações de base tecnológica em produtos, processos e serviços ou que levem a inovações organizacionais ou sociais; com objetivo pré-estabelecido, definido e claro, de criar um novo produto, serviço ou processo, bem como inovar algum existente.

1. OBJETIVOS

1.1. São objetivos do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO:

- Desenvolver a ideia ou projeto empreendedor para ser validado;
- Desenvolver o modelo de negócios para ser atestada a viabilidade técnica e econômica do projeto;
- Prestar consultorias, cursos e mentorias em prol do desenvolvimento do modelo de negócios;
- Prover aos empreendedores competências necessárias para analisar a viabilidade do negócio;
- Fazer que os empreendimentos tenham um modelo de negócios adequado e estejam aptos para processos de incubação.

2. DURAÇÃO

2.1. O Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) semanas, dividido em duas fases, sendo a primeira fase com 12 (doze) semanas de duração no primeiro semestre letivo de 2023 e a segunda fase com 12 (doze) semanas de duração no segundo semestre letivo de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2. A passagem dos projetos da primeira para a segunda fase do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO e a prorrogação estão condicionadas ao desempenho do projeto, a ser avaliado pelo Comitê Executivo do LICEU LabMaker.

3. APOIO OFERECIDO

3.1. Ao ingressarem no LICEU LabMaker, as equipes participantes do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO têm acesso às seguintes formas de apoio:

- Administrativo (telefone, impressão, etc);
- Gestão de negócios;
- Manutenção e limpeza das áreas comuns internas e externas;
- Utilização do miniauditório;
- Utilização do espaço *coworking*;
- Utilização dos equipamentos audiovisuais;
- Consultoria e cursos;
- Realização e participação em eventos;
- Assessoria de comunicação;
- Mentorias e capacitação empresarial.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1. Este Edital visa preencher as seguintes vagas por equipe disponíveis para o Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO do LICEU LabMaker:

MODALIDADE	VAGAS
Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO residente	05

4.2. Será destinada 01 (uma) vaga para equipe classificada em segundo lugar do CITFOR *Challenge*, evento

realizado em 04 e 05/11/2022, promovido pelo movimento Trabalho, Empreendedorismo, Inovação e Aprendizado (TEIA).

5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As equipes interessadas em ingressar no Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO do LICEU LabMaker devem preencher o formulário disponível no link https://bit.ly/Inscricao_PreIncubacao_LICEULabMaker.

5.2. As propostas serão apresentadas por pessoas físicas em equipes de, no mínimo 2 (dois) integrantes e, no máximo, 5 (cinco) integrantes com temas em qualquer área do conhecimento.

5.3. Cada equipe deverá atribuir um nome, à proposta, que será utilizado ao longo do Processo Seletivo e do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As equipes interessadas em participar do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO do LICEU LabMaker deverão passar pelas seguintes etapas do processo seletivo:

6.1.1. Etapa 1 - Habilitação: Esta etapa possui caráter eliminatório e se baseia na verificação do atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios para a participação no processo seletivo e a análise prévia do conteúdo do Formulário de Inscrição *Online* disponível no item 5.1 deste Edital.

6.1.1.1. Os resultados da etapa de habilitação serão divulgados no site <https://www.formiga.ifmg.edu.br>.

6.1.1.2. Os recursos ao resultado da etapa de habilitação deverão ser enviados para o e-mail liceu.formiga@ifmg.edu.br, conforme prazo disposto no cronograma (item 10.1 deste Edital).

6.1.1.3. As propostas que atenderem a todos os requisitos da habilitação, seguem para a segunda etapa (Avaliação).

6.1.2. Etapa 2 - Avaliação: as propostas habilitadas serão avaliadas por banca definida pelo Comitê Executivo do LICEU LabMaker. Após a habilitação na etapa anterior os participantes serão informados sobre a data e horário para a avaliação que dar-se-á por meio de *pitch* que apresente, minimamente, os tópicos:

- Problema a ser explorado;
- Possível ideia de solução do problema;
- Grau de inovação e diferenciais competitivos;
- Aspectos mercadológicos (segmento dos clientes, concorrência, etc);
- Possíveis fontes de receita (monetização do negócio);
- Informações da equipe, levantando conhecimento técnico sobre o tema da ideia inicial, domínio do assunto, possíveis experiências no contexto e multidisciplinaridade da equipe;
- Conquistas já alcançadas (clientes, parcerias, captação de recursos, etc); **item não obrigatório.**

6.1.2.1. A proposta será apresentada a uma Banca Julgadora que atribuirá notas de 1 (um) a 5 (cinco) para

critérios pré-estabelecidos relacionados aos 5 eixos do negócio (Empreendedor, Mercado, Tecnologia, Capital e Gestão), especificados no item 7.1 deste Edital, levando-se em consideração as informações presentes no Formulário de Inscrição *Online* e apresentação do *pitch* da proposta.

6.1.2.2. O *pitch* terá duração de, no máximo, 5 (cinco) minutos, seguida por perguntas da Banca Julgadora, até um limite de 15 (quinze) minutos, totalizando até 20 (vinte) minutos por proposta.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os critérios de avaliação, bem como os pesos de cada critério, são:

Eixo	Critério	Peso
Eixo Empreendedor	Conhecimento técnico, experiência do setor e/ou em programas de empreendedorismo e inovação e disponibilidade.	5,0
Eixo Mercado	Problema ou oportunidade de mercado identificada e segmento de clientes e mercado potencial.	5,0
Eixo Tecnologia	Grau de inovação e diferenciais competitivos, proposta de valor e características da solução, viabilidade técnica para desenvolvimento da solução.	3,0
Eixo Capital	Captação de recursos financeiros.	1,0
Eixo Gestão	Modelo de receitas e de gestão do negócio.	1,0
Pontuação Total		15,0

7.2. As propostas apresentadas serão classificadas pela ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação e selecionadas dentro do limite de vagas existentes.

7.3. Havendo empate na pontuação final, será dada prioridade à proposta que obtiver a maior nota no critério Eixo Empreendedor. Permanecendo o empate, será aprovada a proposta com maior nota no critério Eixo Mercado.

7.4. Será reprovada a proposta que obtiver nota final inferior a 9,0 (nove) ou 60% (sessenta por cento).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo de seleção para o Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO será divulgado no site do IFMG - Campus Formiga <https://www.formiga.ifmg.edu.br>.

8.3. Os recursos ao resultado do processo de seleção deverão ser enviados para o e-mail liceu.formiga@ifmg.edu.br, conforme prazo disposto no 10.1 deste Edital;

8.2. As equipes aprovadas que excederem às vagas oferecidas formarão fila de espera e podem ser acionadas para ocupar a vaga de alguma equipe que não tenha confirmado a participação.

9. TERMOS DE ADESÃO

9.1. Os termos de adesão ao Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO são firmados com as pessoas físicas representantes da proposta.

9.2. As equipes selecionadas deverão apresentar os seguintes documentos de todos os seus membros, no prazo previsto no item 10.1 deste Edital, para elaboração e assinatura dos termos de adesão ao Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO do LICEU LabMaker:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do Comprovante de Endereço.

9.3. O LICEU LabMaker reserva-se o direito de rescindir o termo de adesão com os projetos que apresentarem desempenho aquém do esperado, mensurado por meio das sessões de planejamento e monitoramento.

10. CRONOGRAMA

10.1. O Processo Seletivo para a seleção de projetos inovadores para o Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO do LICEU LabMaker seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	PRAZO
Inscrição	06/03/2023 a 20/03/2023
Habilitação das equipes e divulgação das inscrições homologadas	21/03/2023
Interposição de recursos ao resultado da homologação de inscrições	22/03/2023
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas e cronograma da etapa de avaliação (apresentação de <i>pitches</i>)	23/03/2023
Avaliação do projeto por Banca Julgadora (apresentação do <i>pitch</i>)	27/03/2023 e 28/03/2023
Divulgação do resultado parcial	29/03/2023
Interposição de recursos ao resultado parcial	30/03/2023
Divulgação do resultado final	31/03/2023
Assinatura dos termos de adesão	01/04/2023 a 04/04/2023
Início dos ciclos do Programa de PRÉ-INCUBAÇÃO	A partir de 05/04/2023

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas relacionadas a este processo seletivo serão esclarecidas através do e-mail liceu.formiga@ifmg.edu.br.

11.2. As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo LICEU LabMaker e IFMG - Campus Formiga, bem como pela Banca Julgadora.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo do LICEU LabMaker.

Formiga, 03 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 03/03/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1476331** e o código CRC **F325AB9A**.

23211.000348/2023-11

1476331v1